

Livro N.º 42**ACTA N.º 19/2015****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

No dia dez de Setembro de dois mil e quinze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores, Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobra, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos._____

PRESENCAS:- Estiveram presentes o Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, e os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, e José Luís Cardoso Rodrigues._____

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente a Senhora Vereadora Doutora Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares._____

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues solicitaram os seguintes esclarecimentos:_____

1.- No actual contexto económico, pautado pela ausência de obras de vulto em curso no concelho, as actividades culturais/recreativas, designadamente as recreativas parecem evidenciar-se no conjunto das actividades da autarquia, aparentemente sobrepondo-se a outras de maior urgência e relevância._____

Assim, solicitamos a apresentação de um documento onde constem os valores percentuais relativamente aos itens "Investimento", "Funcionamento", e "Actividades Culturais / Recreativas" e seu peso relativamente a anos anteriores, a fim de se poder aferir da sua evolução e das prioridades da maioria._____

2.- À semelhança de anos anteriores solicitam, também, a seu tempo, o fornecimento de um documento circunstanciado relativamente aos valores

despendidos na VINDOURO, de modo a poderem aferir, também, da sua evolução.

3.- Sendo certo a nosso ver que a VINDOURO, visa primordialmente a divulgação e promoção dos nossos vinhos, não podemos deixar de passar sem crítica o que se passou na transmissão televisiva do passado fim-de-semana.

Não houve qualquer peça nem mesmo gravada proveniente da feira dos vinhos, com a mais-valia que constituiria a divulgação do Museu do Vinho. Se a TV não tem meios para o efeito, não vem, com a transmissão televisiva, desviou-se o foco para a Praça da República, dispersaram a atividade e para os telespectadores em geral, o que ficou foi de mais uma "feirinha com barracas e música", iguais às de todos os fins-de-semana, nada inovadora e positiva para o evento, minimizando-o, assim, em termos mediáticos.

Se a TV não tem meios adequados aos nossos interesses, é preferível não vir do que promover mal ou desadequadamente o evento.

O Senhor Vice-Presidente, na sequência das questões e afirmações proferidas pelos Vereadores eleitos pelo movimento "PNT", lembrou, relativamente à realização de obras de relevância no concelho, que pelo facto de estarmos numa altura de transição de um quadro de financiamento comunitário, as referidas obras só poderão surgir mais adiante. No entanto, lembrou que o município tem uma obra de relevância significativa, concretamente a Electrificação Rural, transitada do quadro anterior, cuja execução física estará prestes a iniciar-se.

Relativamente à transmissão televisiva pela RTP da Vindouro – Festa Pombalina, salientou que tendo em conta a centralidade do evento, foram feitos todos os esforços para que a transmissão fosse levada a cabo em frente ao Museu do Vinho de S. João da Pesqueira e Loja Interactiva de Turismo, permitindo uma maior interacção com os produtores. No entanto, essa opção foi posta de parte pela estação de televisão, argumentando que as condições técnicas para a operacionalização do programa e o formato do mesmo não eram compatíveis com aquela localização.

O Senhor Presidente referiu, a propósito das solicitações efectuadas, que, a seu tempo, irá ser fornecida informação circunstanciada de todas as actividades.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e noventa e três mil e cinquenta e nove euros e trinta e um cêntimos.

188/CM/2015 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 18/2015, da reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2015, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros._____

A – CONTABILIDADE

A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:- **189/CM/2015 – PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL:-**_____

Presente a proposta de 1.º Revisão Orçamental, visando, nos termos do ponto 8.3.1.3, a introdução do saldo da gerência anterior, dando origem ao reforço da receita no montante de 61.800,36 € (sessenta e um mil e oitocentos euros e trinta e seis cêntimos, por contrapartida do reforço orçamental da despesa de igual montante, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Posta à votação, a presente revisão orçamental, foi aprovada, por unanimidade, a fim de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

Os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro e José Luís Cardoso Rodrigues atendendo às explicações do Senhor Presidente relativamente à contrapartida do reforço orçamental, decidiram votar favoravelmente._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-_____

190/CM/2015 – N.º 6/2015, de Tiago Manuel Morgado Martinho, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da informação n.º 1192/2015/DOPUSU._____

191/CM/2015 – N.º 23/2015, de Manuel Cristiano Barreleiro Veloso, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e um imóvel com demolição total do existente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo e nos termos da informação n.º 1222/2015/DOPUSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

192/CM/2015 – N.º 7/2015, de Pedro Custódio Vaz Donas Boto, na União das freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer destaque de parcela do prédio rústico, sito no lugar de Cabanas, da União das freguesias de João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2187._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1205/2015/DOPUSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

193/CM/2015 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e tendo presente os termos da informação 1190/2015/DOPUSU, emitiu, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, parecer favorável à doação por Manuel José Monteiro Couto dos Santos a Nuno Manuel Jesus Sampaio Oliveira e Pedro Miguel Jesus Sampaio Oliveira do prédio rústico denominado "Vale do Bispo", sito na freguesia de Ervedosa do Douro, inscrito na matriz rústica sob o artigo 233._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

194/CM/2015 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Francisco António Trindade, solicitando nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico denominado "Lameira", sito na freguesia de Paredes da Beira, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1080._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 1189/2015/DOPUSU._____

C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:-

195/CM/2015 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE 2016, AO ABRIGO DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO:

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para fixação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2016, ao abrigo da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar e propor à Assembleia Municipal

a fixação da redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis ao abrigo do artigo 112.º do código municipal, aditado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-2 – CONCURSOS:-

196/CM/2015 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Considerando:

1. No ano de 2014 três dos Assistente Operacionais do Mapa de Pessoal reformaram-se;
2. O conjunto de tarefas que incumbem ao sector de águas e saneamento tem vindo a aumentar;
3. A manifesta carência de recursos humanos capazes de dar resposta às necessidades acima identificadas;
4. Que se verifica a impossibilidade de ocupação daquele posto de trabalho nos termos previstos no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho;
5. Que o encargo com o recrutamento em causa tem o devido cabimento no orçamento aprovado para o ano em curso;
6. A existência de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Município para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional.

O Senhor Presidente, atentos os considerandos atrás expostos, apresentou uma proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Assistente Operacional (Canalizador), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, remeter a aprovação da Assembleia Municipal.

197/CM/2015 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO CERTO) – RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL:-

Considerando:

1. Que o Museu do Vinho de S. João da Pesqueira foi inaugurado no dia 14 de Dezembro de 2014; _____
2. O conjunto de tarefas que incumbem àquela estrutura; _____
3. A manifesta carência de recursos humanos capazes de dar resposta às necessidades acima identificadas; _____
4. Que se verifica a impossibilidade de ocupação daquele posto de trabalho nos termos previstos no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; _____
5. Que, de acordo com a informação do INA-Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, de 16 de Maio de 2014, não é também possível a ocupação daquele posto de trabalho por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade; _____
6. Que o encargo com o recrutamento em causa tem o devido cabimento no orçamento aprovado para o ano em curso; _____
7. A existência de quatro postos de trabalho de Técnico Superior, quatro Assistentes Técnicos e três Assistentes Operacionais, no Mapa de Pessoal do Município para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo certo). _____

O Senhor Presidente, atentos os considerandos atrás expostos, apresentou uma proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, de abertura de procedimento concursal para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado (termo certo), utilizando o mecanismo excepcional previsto no n.º 2 do artigo 62.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, de: _____

- Quatro Técnicos Superiores;
- Quatro Assistentes Técnicos, na área administrativa;
- Três Assistentes Operacionais, na área de serviços gerais.

Deliberado, por unanimidade, aprovar e, em cumprimento do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, remeter a aprovação da Assembleia Municipal. _____

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

198/CM/2015 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente informou que, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, decidiu pelo Despacho 10/P/2015, de 28 de Agosto, contratar, por ajuste directo, Iolanda Patrícia da Costa Pinto, para o exercício de funções na área da Terapia da Fala, nos termos constantes do mesmo despacho, verificados os requisitos previstos no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro. _____

Deliberado, por unanimidade, ratificar. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

199/CM/2015 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-

Na sequência da solicitação efectuada por Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 1236/2015/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, propondo o indeferimento do pedido e a concessão de um prazo para a execução das correcções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-

200/CM/2015 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – APLICAÇÃO DO REGIME PREVISTO NO DECRETO-LEI N.º 190/2012, DE 22 DE AGOSTO – AUTO DE VISTORIA – CONCESSÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS CORRECÇÕES:-

Na sequência da solicitação efectuada por Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., adjudicatário da empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação 1235/2015/DOMGU, acompanhada do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, propondo o indeferimento do pedido e a concessão de um prazo para a execução das correcções dos defeitos denunciados, incluindo uma fase prévia de apresentação de soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos municipais.

Atentas as conclusões do projecto de decisão, foi deliberado, por unanimidade, mandar ouvir o interessado, através de audiência escrita, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a referida informação da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística.

E-5.10 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVAS ILUMINARIAS E BALASTROS ELECTRÓNICOS MULTINÍVEIS:-

201/CM/2015 – APROVAÇÃO DO PROGRAMNA DE CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO:-

Foi presente a informação 1225/2015/DOPSU respeitante á empreitada mencionada em epígrafe. _____

Atenta a referida informação, foi deliberado, por unanimidade: _____

- a) Aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos (cláusulas jurídicas e especificações técnicas e elementos de solução de obra, contendo o programa e o projecto de execução, sendo este constituído por memória descritiva,); _____
- b) Mandar proceder à abertura de concurso público, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; _____
- c) Designar o seguinte júri do procedimento: _____

Membros efectivos: _____

- Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos que presidirá ao júri; _____
- Rui Ferreira Abrunhosa, Fiscal Municipal Especialista Principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; _____
- Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico. _____

Membros suplentes: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior; _____
- Luís Manuel de Castro Carvalho da Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Gestão Urbanística. _____

G – PATRIMÓNIO

G-1.6 – REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

202/CM/2015 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA O ANO DE 2015:-

Face à necessidade de se iniciar o procedimento conducente à aquisição de energia eléctrica em média e baixa tensão especial para o ano de 2016 e atento, por um lado, o comum interesse entre a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, os municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, a Empresa de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a Freguesia do Pinhão, e, por outro lado, as vantagens decorrentes da agregação dos procedimentos individuais, permitindo, assim, uma redução de custos, foi acordado entre aquelas entidades lançar um único procedimento concursal, tendo, para o efeito, sido aprovado a outorga de um protocolo estabelecendo as condições de constituição de um Agrupamento de Entidades Adjudicantes liderado pela CIMDOURO _____

Assim, foi deliberado, por unanimidade: _____

- a) Aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivado junto à pasta anexa ao presente livro de actas, do protocolo a outorgar entre a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, os municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, S. João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa, Vila Real, a Empresa de Águas e Resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação, E.M., a Freguesia do Pinhão; _____
- b) Conceder autorização para a abertura de um concurso público internacional com publicitação no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*; _____
- c) Designar a CIMDOURO-Comunidade Internacional do Douro, como representante do Agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias ao lançamento do procedimento concursal. _____

O – DIVERSOS

O-2 – ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS (TAXIS):-

203/CM/2015 – PROPOSTA DE CADUCIDADE DE LICENÇAS DA EMPRESA TAXIS AUTO ESTRELA DOM DOURO, LDA:-

Presente uma proposta do Senhor Presente para caducidade de três licenças de exploração de táxi atribuídas à empresa AUTO ESTRELA DO DOURO, LDA. _____

Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade das três licenças, notificar a empresa proprietária das referidas licenças e proceder à abertura de concurso para atribuição das licenças a caducar. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

204/CM/2015 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a

responsabilidade do Coordenador Técnico, Francisco José Pinto, de acordo com a deliberação 52/CM/2014, tomada na reunião de treze de Fevereiro de dois mil e catorze, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,